



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 21 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 9912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK1MEUWQTFNKNODVEQZ

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 11.996, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROGÉRIO SILVA SANTANA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 03.06.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 21 de junho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 11.997, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Torna sem efeito a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito a nomeação do Decreto nº 11.929/2024, EXCLUSIVAMENTE em relação a servidora abaixo relacionada, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA LUIZA BORGES GONÇALVES DA COSTA	SECRETARIO ESCOLAR GERAL CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 22.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 21 de junho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 11.998, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JEANE FERREIRA BRUSQUE	SECRETARIO ESCOLAR GERAL CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CÁDILA DAIANE SACRAMENTO SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
MANOEL LINO CRUZ	COORDENADOR TÉCNICO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA CC5	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 03.06.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 21 de junho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 11.999, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANIEL ARAUJO QUEIROZ	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 03.06.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 21 de junho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 12.000, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
GEORGEA MARCELA SANTOS CARDOSO	DIRETOR CAPS AD CC6	SEC. MUN. DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.06.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 21 de junho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal